

Esclarecimento nº 2

Em 14 de dezembro de 2016, às 11h46, a empresa RMX Conservadora Eirelli, CNPJ 17.399.037/0001-37, encaminhou email à Comissão Permanente de Licitações, com pedido de esclarecimento em relação ao edital do Pregão Presencial nº 23/2016, cuja sessão pública está marcada para o dia 16 de dezembro de 2016, conforme segue:

Por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial desarmada, a mesma deverá apresentar na sua documentação o Certificado de Registro e o Alvará de Funcionamento expedido pela Polícia Federal?

A empresa vencedora do certame deverá “apresentar, no momento da assinatura do Contrato, o Certificado de Segurança Atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria/DPF/MJ nº 3.233, de 10/12/2012”, requisito que figura nas páginas 31 (Termo de Referência – item 12.53) e 72 (Minuta de contrato – item 55).

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2016.

André Albuquerque de Oliveira
Pregoeiro